



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.769 de 10 de Abril de 1989.

**Ementa: Concede Título de Menção Honrosa à
Superintendência de Campanha de Saúde
Pública – SUCAM.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica criado e concedido o “Título de Menção Honrosa” à Superintendência de Campanha de Saúde Pública – SUCAM, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade, na Campanha de Erradicação da Muriçoca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 10 de Abril de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson Alves M. Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário